

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (Duas) Séries da 191ª (Centésima Nonagésima Primeira) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Tecsoil Automação e Sistemas S.A.” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de:	☒ perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	☒ falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	☒ dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.	

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
A. Valor mobiliário ☐ CRI. ☒ CRA.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série Emissão: 191ª (centésima nonagésima primeira) emissão. Série: em até 2 (duas) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de CRA a ser alocada em cada Série serão definidas por meio do Sistema de Vasos Comunicantes após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Os CRA serão alocados entre as séries de forma a atender a demanda verificada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo que tal alocação entre as séries será definida conjuntamente pelos Coordenadores e pela Devedora. Não haverá quantidade mínima ou máxima de CRA ou valor mínimo ou máximo para alocação entre as séries, sendo que qualquer das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade dos CRA será emitida na(s) série(s) remanescente(s), nos termos acordados ao final do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Emissor Nome: OPEA SECURITIZADORA S.A. CNPJ: 02.773.542/0001-22.	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta	
b.1) Código de negociação proposto ☐ Código: N/A. ☒ N/A: os códigos serão obtidos quando da obtenção do registro automático da Oferta.	Não aplicável



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
b.2) Mercado de negociação ☒ nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – oferta base 250.000 (duzentos e cinquenta mil) CRA	Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo) CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de até 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa a ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em todo caso, de, no mínimo, 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) e, no máximo, 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento a ser calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo. A Remuneração do CRA Primeira Série será calculada conforme fórmula prevista no Termo de Securitização. CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , correspondente ao maior valor entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2028, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do dia de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de no mínimo, 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) e, no máximo, 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) no mínimo, 10,00% (dez inteiros por cento) ao ano, 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e, no máximo, 10,50% (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série imediatamente anterior, exclusive, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive. A Remuneração dos CRA Segunda Série será calculada conforme fórmula prevista no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado (oferta) R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), observada a possibilidade de Distribuição Parcial, de modo que o Valor Total da Emissão será definido conforme o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e ajustado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, no qual irá cancelar os CRA emitidos, mas que não forem colocadas perante os Investidores Qualificados, observado o Montante Mínimo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sem necessidade de aprovação prévia dos titulares dos CRA e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Emissora e/ou pela Avalista e/ou pela Devedora.	Seção 2.5 e 5.1 do Prospecto
b.7) Lote suplementar Não.	N/A
b.8) Lote adicional ☐ Sim. ☒ Não.	Seção 2.6 do Prospecto



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? ☒ Sim. ☐ Não.	Capa e Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações	
c.1) Agente Fiduciário Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 22.610.500/0001-88.	Capa do Prospecto

2. PROPÓSITO DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
Qual será a destinação dos recursos da oferta? Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados integral e exclusivamente pela Emissora para pagamento do Valor de Desembolso dos CDCA, cujos direitos creditórios, principais e acessórios, compõem o lastro dos CRA no contexto da presente Operação de Securitização, em razão da vinculação dos CDCA aos CRA, sendo que os CDCA estão vinculadas ao Patrimônio Separado. Observados os critérios de elegibilidade descritos na Resolução CMN 5.118, os recursos líquidos obtidos pela Devedora em razão do pagamento, pela Emissora, do Valor de Desembolso dos CDCA, serão destinados, pela Devedora, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 11.076 e do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.	Seção 3 do Prospecto

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS	MAIS INFORMAÇÕES
Tipo de Lastro Concentrado.	Seção 2.3 e 12 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro Os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados aos CRA foram originados em razão da emissão dos CDCA, os quais enquadram-se na definição de direitos creditórios do agronegócio a que se referem o artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, e do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, em razão de: (i) a Devedora inserir-se nas seguintes atividades (a) venda e/ou locação de equipamentos a serem utilizados na produção agrícola; (b) prestação de serviços de suporte técnico, instalação, revisão e manutenção de equipamentos aplicáveis ao processo produtivo agrícola; e (c) o licenciamento de uso de softwares também aplicáveis ao processo agrícola, tendo como clientes Produtores Rurais; e (ii) nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso I, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, os direitos creditórios que conferem lastro ao presente CDCA já estarem devidamente constituídos, válidos e eficazes, e terem como clientes (devedores) pessoas jurídicas caracterizadas como Produtores Rurais, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (“CNAE”) indicada no Anexo II do CDCA, independentemente da destinação dos recursos a ser dada pelo cliente (devedor) ou pela Devedora, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076.	Seção 12 do Prospecto
Existência de crédito não performado Não.	Seção 10 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplimentos Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 0,00% (zero por cento) dos certificados de recebíveis de sua emissão, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento. Ainda, a Devedora não realizou a emissão de qualquer título de dívida nos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.	Seção 10.6 do Prospecto



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
A Devedora está sujeita a extensa regulamentação federal, estadual e municipal relacionada à proteção do meio ambiente, à saúde e segurança dos trabalhadores relacionados à atividade, conforme aplicável, podendo estar expostos a contingências resultantes do manuseio de materiais perigosos e potenciais custos para cumprimento da regulamentação ambiental.	☐ Maior ☐ Menor ☒ Média	☐ Maior ☐ Menor ☒ Médio
A Devedora pode ser responsabilizada por contingências trabalhistas e previdenciárias de prestadores de serviços e enfrentar dificuldades para executar sua estratégia de negócios. A perda de clientes, parcerias ou mão de obra qualificada pode afetar seus resultados, estabilidade operacional e capacidade de pagamento dos CDCA, impactando os CRA.	☐ Maior ☐ Menor ☒ Média	☐ Maior ☒ Menor ☐ Médio
Uma vez que os pagamentos de Remuneração e Amortização dependem do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos valores devidos no âmbito dos CDCA e a capacidade de adimplemento poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos.	☐ Maior ☐ Menor ☒ Média	☒ Maior ☐ Menor ☐ Médio
O pagamento dos CRA depende da capacidade financeira e operacional da Devedora, sujeita a riscos de crédito, aumento de custos e ausência de garantias. A inadimplência ou insuficiência dos recursos provenientes dos CDCA e Garantias pode comprometer o pagamento integral de principal e juros dos CRA.	☐ Maior ☐ Menor ☒ Média	☒ Maior ☐ Menor ☐ Médio
Valores da Avalista destinados à Devedora e, indiretamente, ao pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio podem ser bloqueados ou ter sua destinação impedida em caso de falência, recuperação judicial, extrajudicial ou procedimentos semelhantes, afetando o repasse à Devedora e, posteriormente, à Emissora.	☐ Maior ☒ Menor ☐ Média	☒ Maior ☐ Menor ☐ Médio

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO	MAIS INFORMAÇÕES
Principais características Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160 e da Lei 14.430, e lastreados em até 2 (dois) certificados de direitos creditórios do agronegócio, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 11.076.	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo CRA Primeira Série: A data de vencimento dos CRA Primeira Série será 18 de novembro de 2030. CRA Segunda Série: A data de vencimento dos CRA Segunda Série será 18 de novembro de 2030.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de até 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa a ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em todo caso, de, no mínimo, 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) e, no máximo, 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento a ser calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo.	Seção 2.6 do Prospecto



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO	MAIS INFORMAÇÕES
CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondente ao maior valor entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2028, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do dia de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de no mínimo, 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) e, no máximo, 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) no mínimo, 10,00% (dez inteiros por cento) ao ano, 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e, no máximo, 10,50% (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série imediatamente anterior, exclusive, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive.	
Amortização/Juros Amortização dos CRA Primeira Série: o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série será amortizado em parcelas mensais e consecutivas, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão (inclusive), sendo o primeiro pagamento devido em 16 de novembro de 2027 e o último na Data de Vencimento. Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série: Remuneração dos CRA Primeira Série será realizada mensalmente, em cada Data de Pagamento, conforme cronograma indicado no Anexo II do Termo de Securitização, ocorrendo o primeiro pagamento em 17 de novembro de 2025 e o último na Data de Vencimento (inclusive). Amortização dos CRA Segunda Série: o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série será amortizado em parcelas mensais e consecutivas, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão (inclusive), sendo o primeiro pagamento devido em 16 de novembro de 2027 e o último na Data de Vencimento. Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série: A Remuneração dos CRA Segunda Série será realizada mensalmente, em cada Data de Pagamento, conforme cronograma indicado no Anexo II do Termo de Securitização, ocorrendo o primeiro pagamento em 17 de novembro de 2025 e o último na Data de Vencimento (inclusive).	Seção 2.6 do Prospecto
Duration <u>Duration dos CRA Primeira Série:</u> aproximadamente 2,64 anos, data-base 27 de outubro de 2025. <u>Duration dos CRA Segunda Série:</u> aproximadamente 2,85 anos, data-base 27 de outubro de 2025.	Seção 19 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado Haverá resgate dos CRA, em caso de: Resgate Antecipado Facultativo Total dos CDCA, Resgate Antecipado dos CDCA por Evento Tributário e Resgate Antecipado Obrigatório do CDCA, nos termos dos CDCA e do Termo de Securitização.	Seção 2.6 e 10.8 do Prospecto
Condições de recompra antecipada Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático dos CDCA ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado dos CDCA no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Termo de Securitização.	Seção 10.9 do Prospecto
Restrições à livre negociação CRA Primeira Série e CRA Segunda Série: ☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda restrita a investidores qualificados. ☐ Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.	Seção 7.1 do Prospecto



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO	MAIS INFORMAÇÕES
☐ Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). ☐ Não há restrições à revenda.	
Formador de mercado Não aplicável.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)	Mais Informações
Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA.	N/A
Classificação de Risco (se houver)	Mais Informações
Agência de Classificação de Risco Não será contratada Agência de Classificação de Risco para atribuição de risco para a Emissão.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco N/A	Capa do Prospecto

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
Participação na oferta	
Quem pode participar da oferta dos CRA Primeira Série e CRA Segunda Série: ☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento? R\$1.000,00	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta? Os Investidores interessados em subscrever os CRA da Oferta deverão enviar/formalizar intenção de investimento à uma Instituição Participante da Oferta.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio? Não aplicável. Os Coordenadores, de forma discricionária, darão prioridade aos Investidores que melhor atendam os objetivos da Oferta.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderá saber o resultado do rateio? Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados na intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
O ofertante pode desistir da oferta? Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? Imposto de Renda Retido na Fonte para pessoas jurídicas e físicas. Incidência do IOF à alíquota zero. Há regras específicas para cada tipo de investidor.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto EMISSIONA: Website: https://app.opecapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento (neste website, pesquisar por “Tecsoil Automação e Sistemas”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das Primeira (primeira) e Segunda (segunda) séries da 191ª (Centésima Nonagésima Primeira) Emissão da Opea” e localizar o documento desejado). COORDENADOR LÍDER: Website: https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em “Tecsoil Automação e Sistemas”, e então, na seção “2025” e “191ª Emissão de CRA da Opea Securitizadora”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida). BRADESCO BBI: Website: https://bradescobbi.com.br/content/bradesco-bbi/pt/public-offers.html (neste website, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Tecsoil Automação e Sistemas - 191ª Emissão da Opea Securitizadora” e depois selecionar no documento desejado). CVM/B3 – (Fundos.NET): Website: http://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Opea Securitizadora S.A.”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar o “Prospecto Preliminar”, “Prospecto Definitivo”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 12/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: “OPEA CRA Emissão: 191 Série(s): 1 (+1) CORP TECSOIL 10/2025” e selecionar o “Download” e fazer o download).	
Quem são os coordenadores da oferta? O Itaú BBA e o Bradesco BBI.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa do Prospecto
Procedimento de colocação ☒ Melhores esforços. ☒ Garantia firme. ☐ Compromisso de subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto
Caleário	Mais Informações
Qual o período de reservas? 06 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
Qual a data da fixação de preços? 28 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio? 28 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta? 02 de dezembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra? 28 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar? A partir da data de liquidação, observado que a negociação dos CRA, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, somente poderá ser destinada a investidores qualificados.	Seção 5 do Prospecto

Classificação dos CRA. Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA (conforme abaixo definido), os CRA são classificados como: (i) **Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) **Revolvência:** Os CRA não apresentam revolvência, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) **Atividade da Devedora:** Terceiro Fornecedor; e (iv) **Segmento:** Insumos agrícolas: fornecimento de insumos agropecuários, máquinas, implementos e serviços., nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



**ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES**

Lefosse

**ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA**

MATTOS FILHO